

Condições gerais e de acesso ao recinto e normas de conduta

1. Os bilhetes apenas poderão ser adquiridos e utilizados por maiores de 16 anos, podendo ser exigida a apresentação do documento de identificação. As crianças a partir dos 16 anos poderão entrar no recinto pagando o valor integral do bilhete e deverão ir acompanhadas pelos seus pais ou tutores. Os tutores deverão ter consigo a documentação que os identifique como tal.
2. É expressamente proibido, nos termos da lei, vender ou facultar tabaco e bebidas alcoólicas a menores de 18 anos;
3. O bilhete diário dá acesso ao evento e ao recinto no dia indicado no bilhete a partir das 00h01 na primeira noite e a partir das 20h00 nos restantes - e até às 4h30 da madrugada seguinte;
4. O passe semanal dá acesso ao evento e ao recinto no dia indicado no bilhete a partir das 00h01 na primeira noite e a partir das 20h00 nos restantes - e até às 4h30 da madrugada seguinte de cada um dos dias;
5. Poderá ser negado o acesso ao recinto a quem se apresente notoriamente embriagado ou sob efeito de estupefacientes ou outras substâncias psicoativas, assim como a pessoas com algum tipo de anomalia psíquica que comprometa a própria integridade ou a de terceiros;
6. Poderá ser negado o acesso ao recinto a pessoas que demonstrem uma atitude violenta ou que incite publicamente ao ódio, à violência ou à discriminação por motivos de nascimento, raça, sexo, religião, opinião, incapacidade, orientação sexual, identidade de género ou qualquer outra condição ou circunstância social ou pessoal e, em especial, ao portador do bilhete que se comporte de forma agressiva ou provoque distúrbios no exterior ou à entrada, que leve armas ou objetivos suscetíveis de serem utilizados como tal; que leve roupas, objetos ou símbolos que incitem à violência ou suponham apologias de atividades contrárias aos direitos fundamentais reconhecidos na Constituição;
7. A organização pode negar o acesso ou expulsar do recinto os portadores de bilhetes em caso de incumprimento das indicações dos responsáveis, assim como quando se pode racionalmente presumir que será criada uma situação de risco ou perigo para o próprio portador ou restante público, ou por estados de intoxicação aparente ou potencial, responsabilizando-se pessoalmente o portador do bilhete em todos os casos, pelas suas próprias ações ou omissões que causem lesões a terceiros ou danos aos bens;

8. Alguém que seja expulso do recinto, por comportamentos indevidos ou por quaisquer outros motivos que comprometam a própria integridade ou a de terceiros, verá negado o acesso ao recinto no mesmo dia (data do bilhete), podendo regressar em data posterior;
9. Pode ser recusado o acesso ao recinto a pessoas não estudantes que, por algum motivo, se façam apresentar com um passe semanal;
10. O exercício de direito de admissão não comporta, em nenhum caso, a negação de acesso do portador do bilhete por razões de nascimento, raça, sexo, religião, opinião, incapacidade, orientação sexual, identidade de género ou qualquer outra circunstância ou condição pessoal ou social;
11. Ao entrar no recinto, o público pode estar sujeito a um registo segundo a lei. Não é permitida a entrada de objetos que possam ser considerados perigosos pela organização ou que estejam proibidos pelas normas vigentes;
12. Nos termos do número anterior, não será permitido o acesso ao recinto a pessoas que tenham em sua posse algum dos seguintes objetos considerados perigosos:
 - a. Armas de fogo/brancas;
 - b. Objetos perigosos (canivetes, qualquer tipo de arma, correntes, cintos e/ou pulseiras pontiagudos, etc.);
 - c. Material explosivo ou material pirotécnico;
 - d. Garrafas plásticas com tampa;
 - e. Latas ou copos, exceto os copos reutilizáveis da Queima das Fitas do Porto 2022;
 - f. Chapéus de chuva;
 - g. Bebidas, seringas ou drogas;
 - h. Selfie sticks;
 - i. Mensagens xenófobas ou de apelo à violência;
 - j. Lancheiras, caixas e recipientes;
 - k. Cadeiras de qualquer tipo e formato;
 - l. Correntes metálicas;
 - m. Lanternas, lasers ou flashlights;
 - n. Capacetes;
 - o. Altifalantes, instrumentos musicais ou gravadores de som;
 - p. Caixas com comida;
 - q. Máquinas fotográficas/filmar profissionais;
 - r. Animais;
 - s. Objetos de vidro (garrafas/ perfumes, etc.);



- t. Qualquer objecto que possa ser arremessado;
 - u. Malas de viagem;
 - v. Outros que sejam proibidos pelos responsáveis do evento.
13. Está expressamente proibida a entrada no recinto de todo e qualquer tipo de bens alimentares, incluindo bebidas, sejam em vasilhame de plástico ou vidro;
 14. O portador da entrada reconhece que poderá aparecer em imagens recolhidas por diferentes meios de comunicação dentro do recinto para sua posterior difusão informativa, promocional, autorizando o uso das mesmas, uso este da responsabilidade de cada meio;
 15. Relativamente às imagens recolhidas pela FAP, os dados estão incorporados em ficheiros sob a responsabilidade da FAP com a finalidade de ser gerida a compra de entradas e/ou a relação. O direito de aceder, retificar, cancelar ou opor-se ao tratamento dos dados pessoais pode ser efetuado através do e-mail geral@fap.pt. Os dados fornecidos têm de ser verdadeiros;
 16. Estão reservados todos os direitos de imagem e propriedade intelectual. Qualquer filmagem, gravação ou reprodução no interior dos recintos é proibida, salvo indicação contrária por parte da organização;
 17. A organização reserva o direito de alterar ou modificar o programa;
 18. As condições gerais e informações sobre a recolha e tratamento de dados e políticas de Privacidade & Segurança da venda online estão disponíveis em www.bol.pt;
 19. Para mais informações, deverão os clientes consultar www.fap.pt ou contactar através de correio eletrónico para geral@fap.pt.

Regras de aquisição e utilização de bilhetes

1. Os preços apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor de 6%;
2. A organização não garante a autenticidade dos bilhetes que não tenham sido adquiridos nos pontos de venda oficiais. Não é permitida a revenda dos bilhetes. A organização do evento não assume qualquer responsabilidade em caso de perda ou roubo dos bilhetes;
3. Uma vez comprado, o bilhete só será trocado ou reembolsado no caso de cancelamento do evento. Considera-se cancelado quando se verificar a suspensão de mais de metade dos concertos programados. Neste caso, a organização poderá efetuar o reembolso num prazo não superior a trinta dias desde a data da comunicação pública de cancelamento. As condições climatéricas desfavoráveis, desastres naturais, encerramento do espaço aéreo português ou outras causas de força maior não imputáveis à organização não dão direito ao reembolso do valor do bilhete;
4. O bilhete diário poderá ser adquiridos online e nas lojas aderentes e poderão ser adquiridos pelo público em geral. A partir de 26 de abril de 2022, os bilhetes diários poderão ser adquiridos na bilheteira do Queimódromo pelo público em geral;
5. A aquisição de bilhetes diários não está limitada a qualquer número de bilhetes, estando apenas condicionada pela lotação máxima do recinto;
6. Após aquisição do passe semanal é necessário levantar a pulseira mediante apresentação de:
 - a. Cartão de estudante ou certificado de matrícula;
 - b. Documento de identificação contendo o número de identificação ou o número de contribuinte coincidente com o número a que se refere a linha b. do ponto 3.
7. O passe semanal é pessoal e intransmissível, não sendo possível, após aquisição do mesmo, solicitar alteração de dados do seu titular inicial;
8. O bilhete diário é pessoal e transmissível antes de validação na entrada, após validação no recinto é não transmissível;
9. O levantamento das pulseiras será efetuado, na bilheteira do Queimódromo, a partir de 26 de abril de 2022;
10. A Federação Académica do Porto reserva o direito de não ceder a pulseira a clientes que, comprovadamente, tenham indicado informações falsas no ato de compra.
11. Em caso de dano ou extravio do bilhete ou do comprovativo de compra, deverá o cliente dirigir-se à bilheteira do Queimódromo, a partir de 26 de abril de 2022, fazendo-se

- acompanhar, obrigatoriamente, pelos documentos contendo o número de identificação ou número de contribuinte previamente indicado no ato de compra;
12. Cada bilhete é válido como recibo nos termos da legislação em vigor. Quem desejar emissão de fatura personalizada deve informar o operador de caixa antes da transação e fornecer os dados devidos, nomeadamente nome e NIF, de forma que a fatura seja emitida no momento da aquisição;
 13. A FAP divulgará, no site oficial da Queima das Fitas do Porto, informações no caso de restarem 1.000 (mil) bilhetes diários para cada um dos dias;
 14. A bilheteira do Queimódromo não garante troco de notas de 100,00€, 200,00€ e 500,00€;
 15. Serão aceites, na bilheteira do Queimódromo, pagamentos em numerário, através de cartão de débito e através de mbway;
 16. A Federação Académica do Porto dispõe de Livro de Reclamações, sendo também aceites reclamações por correio eletrónico, as quais deverão ser enviadas para geral@fap.pt.
 17. Nas vendas online, ao valor indicado acresce uma taxa adicional de transação. Consulte a informação disponível em www.bol.pt;
 18. Nas vendas nas lojas aderentes, poderá acrescer uma taxa de serviço. Consulte a informação disponível em www.bol.pt ou nos canais de informação oficiais das respetivas lojas.